



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI MUNICIPAL Nº 1316 de 20 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE QUELUZ”.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Areias, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Município de Queluz para realizar repasse mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de contraprestação pela disponibilidade de até 10 (dez) atendimentos por mês, no Centro de Controle de Zoonoses mantido pelo Município de Queluz.

Artigo 2º - Para a realização da despesa descrita no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01- Setor Abastecimento, Extensão Rural e Meio Ambiente

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA: 0017 – CONTROLE DA SAÚDE ANIMAL

AÇÃO – 2.060 – Contraprestação ao Centro de Zoonoses de Queluz

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$

1.000,00

FONTE DE RECURSOS – 01.110 - GERAL



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

ORGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01- Setor Abastecimento, Extensão Rural e Meio Ambiente
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
AÇÃO - 2.021 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
1.000,00
FONTE DE RECURSOS - 01.110 - GERAL

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por editais na data supra,

José Aroldo Gonçalves Pimentel

Chefe de Cadastro e Tributação